

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1628/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.873.800,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1417 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
1418 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1452 - 3.1.90.94.00.00	1003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
1419 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
1420 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
1421 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1422 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
04.003.14.422.0008.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
1319 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
1320 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1321 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
04.004.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.004.04.124.0035.2.064.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
1322 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
1423 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1323 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1324 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00
1325 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
1428 - 3.1.90.94.00.00	1003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
1326 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0011.2.101.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1327 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1359 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1328 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
1332 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1333 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
1334 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.154.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
1414 - 3.1.90.11.00.00	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
1416 - 3.1.91.13.00.00	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1338 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
1339 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1340 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1396 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
1398 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
1397 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
1391 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
1392 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO EPIDEMIOLOGIA. FIXO -	
1393 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
1395 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1394 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1341 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
1342 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1343 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.2.383.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
1344 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
1345 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1346 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES SEGURANÇA PÚBLICA E	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES SEGURANÇA PÚBLICA E	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1347 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	215.000,00
1348 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
1349 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1350 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.000,00
1351 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
1453 - 3.1.90.94.00.00	1003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS	8.000,00
1352 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1353 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
1354 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1355 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1356 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
1357 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1358 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
15.003.16.482.0028.2.425.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
1424 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
1425 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
Total Suplementação:			1.873.800,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.873.800,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e oitocentos reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - COVID-19	1022	39.500,00

1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00.	Apoio Financeiro aos Municípios - COVID - FPM	1003	531.500,00
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00.	Auxílio Emergencial - LC173/2020 LIVRE	1003	1.302.800,00
TOTAL			1.873.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:D71F4F55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2020. Edição 2103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>